



04 DE JULHO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 185/2025



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO,
INGÁ, PARAÍBA, 58380-000
PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

DECRETO Nº 42/2025

**REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 741/2025, QUE
INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ DE INGÁ-PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64 c/c Art. 95, II, da Lei Orgânica do Município de Ingá, de 02/04/1990 e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal Nº 741/2025:

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada, nos termos deste Decreto, a composição, o funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTQIAPN+ de Ingá-PB, instituído pela Lei Municipal nº 741/2025.

Art. 2º – Da Composição

O Conselho será composto por 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes, sendo:

I – 5 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, podendo serem indicados pelos seguintes órgãos:

- a) Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Secretaria Municipal de Educação;
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Secretaria Municipal de Cultura e Juventude;
- e) Procuradoria Geral do Município ou órgão equivalente;





04 DE JULHO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 185/2025



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO,
INGÁ, PARAÍBA, 58380-000
PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

II – 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil, eleitos em fórum público convocado para esse fim, dentre entidades, coletivos ou organizações com atuação comprovada na defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+.

§1º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§2º Os membros exercerão suas funções de forma gratuita, considerada de relevante interesse público.

Art. 3º – Do Funcionamento

I – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, mediante convocação do Presidente ou por requerimento da maioria absoluta de seus membros;

II – As reuniões serão públicas, podendo ser acompanhadas por qualquer cidadão ou entidade;

III – O Conselho poderá instituir comissões temáticas ou grupos de trabalho conforme necessidade.

Art. 4º – Da Estrutura Administrativa

A Secretaria Executiva do Conselho será exercida por servidor designado pelo Poder Executivo, ao qual competirá:

I – Prestar apoio técnico e administrativo ao funcionamento do Conselho;

II – Organizar as atas, documentos e registros das reuniões;

III – Garantir a logística e infraestrutura para o funcionamento do órgão.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a prover os meios necessários à execução deste Decreto, inclusive com a alocação de recursos humanos, técnicos e financeiros.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





04 DE JULHO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 185/2025



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO,
INGÁ, PARAÍBA, 58380-000
PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

Ingá - PB, 04 de julho de 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional



04 DE JULHO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 185/2025



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO,
INGÁ, PARAÍBA, 58380-000
PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PORTARIA Nº 26/2025.

**DESIGNA OS MEMBROS DO PODER
PÚBLICO QUE COMPORÃO O CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS
LGBTQIAPN+ NO MUNICÍPIO DE INGÁ-PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ, Estado da Paraíba,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, da Constituição
do Estado da Paraíba e da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **ISAAC GOMES DOS SANTOS JÚNIOR**, C.P.F. nº
081.215.654-48, como **MEMBRO TITULAR** do **CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIAPN+ DO MUNICÍPIO DE INGÁ-PB**, na
condição de **PRESIDENTE**, a quem caberá convocar por meio de edital os interessados
da sociedade civil organizada para compor os 05 (cinco) assentos restantes da entidade e,
ainda, instalar o referido conselho no prazo de 05 (cinco) dias no âmbito do município,
para deliberar sobre a criação e votação do Regimento Interno do **CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIAPN+ DO MUNICÍPIO
DE INGÁ-PB** e as demais providências fixadas em lei específica.

II - DESIGNAR o servidor **ISABELLE LÍVIA BARBOSA SILVEIRA DE MOURA**,
C.P.F. nº 012.754.074-12, como **MEMBRO TITULAR** do **CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIAPN+ DO MUNICÍPIO DE INGÁ-PB**.





04 DE JULHO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 185/2025



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO,
INGÁ, PARAÍBA, 58380-000
PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

III - DESIGNAR o servidor **WALTERLIA MARIA VIANA DA LUZ**, C.P.F. nº 981.424.374-49, como **MEMBRO TITULAR** do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIAPN+ DO MUNICÍPIO DE INGÁ-PB**.

IV - DESIGNAR o servidor **LUZIA DA TRINDADE SOUZA**, C.P.F. nº 981.424.374-49, como **MEMBRO TITULAR** do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIAPN+ DO MUNICÍPIO DE INGÁ-PB**.

V - DESIGNAR o servidor **PRATINIZIA BARROS DE LIMA**, C.P.F. nº 066.837.144-79, como **MEMBRO TITULAR** do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIAPN+ DO MUNICÍPIO DE INGÁ-PB**.

VI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 04 de julho de 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES

Prefeito Constitucional